



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
26/07/2017 CEDI/PR



6 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Gestão do Palácio das
7 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado
8 início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a
9 qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Vice-Presidente desse
10 Colegiado, Conselheiro José Araujo (SEDS), solicitou em primeira chamada a auto apresentação dos
11 Conselheiros presentes: **Maria Eva Rodriguez Gonzales Fantin (APP Sindicato), Maira de Lourdes**
12 **Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa – Cascavel), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação**
13 **de Proteção ao Idoso de Ourizona), Robson Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos de Rio Azul), José**
14 **Maia (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira**
15 **(Recanto da Velhice de Paraíso), Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS), Sebastiana Ruiz Garcia (IAR**
16 **São Vicente de Paulo – Umuarama), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria Agricultura e**
17 **Abastecimento) Dulce Maria Darolt (Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos),**
18 **Francismara Estevão (Secretaria de Educação), Silvana de Fátima Neves (Associação São Francisco**
19 **de Assis de Pinhão), Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Daniela**
20 **Fernanda Barreto Freitas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peabiru). Verificou-se**
21 também a presença de convidados e colaboradores a saber: Urandy Ribeiro do Val, Dra. Cynthia Pierri
22 (MP), Roberta Barco Lopes (CRIA), Rosely Lemos (CPPI/SEDS), Monique Cabral de Oliveira (residente
23 SEDS), Bruna (residente SEDS) e Bruno (residente SEDS) e Paloma (CMDI). **1. Apreciação da Pauta:**
24 **aprovada. 2. Aprovação da ata da reunião anterior:** aprovada. **3. Informes da presidência e secretaria**
25 **executiva: Informes da secretaria executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: JUSTIFICATIVAS DE**
26 **AUSÊNCIA.** Aécio e Neide da IAPPESP – Associação de Aposentados e pensionistas e idosos do Paraná,
27 devido a divergências na central de viagens. **INFORMES:** Decreto de nomeação da SESP nº 7244 Titular
28 Fábio Renato Amaro da Silva Júnior e suplente Jaime da Silva Luz. Decreto de nomeação do suplente da
29 ASFAPIN nº7250 Jorge Nei Neves Recebemos cópia do Plano Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de
30 São José dos Pinhais, para conhecimento. O CEDI recebeu do Centro de Apoio Operacional das
31 promotorias de defesa dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência um exemplar de Tomada de
32 decisão apoiada e curatela – medidas de apoio previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
33 Deficiência. Um exemplar Tendências em direitos fundamentais – possibilidades de atuação do MP. Manual
34 de Atuação funcional – O MP na fiscalização das ILPI's. Encaminhado por e-mail aos conselheiros cópia do
35 Termo de Cooperação Técnica entre MP e CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura referente
36 acessibilidade). Conforme solicitado pelo CEDI, a Comunicação da SEDS criou um menu de capacitação no
37 site do CEDI o qual foi incluído os três links referente a capacitação. Recebido, para ciência do CEDI,
38 informativo sobre o novo mandato do CMDPI de Umuarama - presidente: Sebastiana Ruiz Garcia e vice-
39 presidente: Débora Cristina da Mata. Solicitado pela pelária encaminhar ofício ao CMDI de Umuarama
40 parabenizando a nova presidente. Registrada chegada dos **conselheiros Diones Luércio Monteiro**

41 **(Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – Jacarezinho), Lucimeri Sampaio**
42 **Bezerra (COHAPAR), Eliane Gonçalves (Secretaria de Administração e Previdência), Larisseane de**
43 **Souza Ribeiro (SEDS) e a colaboradora Danielle M. Vieira. Nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017 -**
44 **Maceió – AL acontecerá o 5º congresso internacional de envelhecimento humano – o valor da inscrição**
45 **como ouvinte é 140,00 para inscrições até o dia 11/09. Recebido o Protocolado sob nº14.674.648-9 e**
46 **Protocolado 14.674.946-1– contendo os Of. 2.198 e 2.197 ALEP - Dep. Claudio Palozzi– os dois com o**
47 **mesmo assunto: Solicitação recurso para a construção de um lar para idosos – Umuarama. Protocolado sob**
48 **nº 14.672.343-8 – Solicitação de aquisição de ônibus para atendimento das pessoas idosas – Mallet**
49 **Protocolado sob nº 14.713.042-2 – Solicitação de recursos para a construção de Centro de Convivência do**
50 **município de São Mateus do Sul. A Secretaria Executiva incluiu cópia do Ofício circular 007/2017 o qual**
51 **informa sobre a prorrogação da deliberação nº 001. Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e**
52 **Colaboradores:** Roberta Barco Lopes (CRIA) informou que, em relação ao transporte público coletivo
53 intermunicipal para pessoa idosa igual ou superior a 60 anos, há um projeto de lei em tramitação pelo poder
54 executivo nº 230/2015. No dia 17 de março de 2017 foi encaminhado à diretoria de assistência e ao
55 plenário, sendo que já passou por todas as comissões e tem parecer favorável. A sugestão é de que o CEDI
56 encaminhe a CRIA informação de que possui processo sobre esta temática, pois até o momento não possui
57 informação oficial. O **conselheiro vice - presidente José Araujo** ressaltou que há dificuldades, pois este
58 projeto envolve despesas, além de haver projeto de lei de iniciativa do executivo, gera vício de origem.
59 Solicitou à SEC que encaminhe este projeto à comissão para análise. Além disso, que a SEC informe à
60 comissão responsável pela análise do projeto, da necessidade de envio de ofício à Assembleia Legislativa
61 para que consulte o CEDI em projetos relacionados a pessoa idosa. **Informes da Coordenação:** A
62 coordenadora da Coordenação da Política da Pessoa Idosa - CPPI, **conselheira Fabiana Longhi Vieira**
63 **Franz** agradeceu o sr. Rubens, Dulce Maria pela disponibilidade. **Semana da Pessoa Idosa:** dos dias 25 de
64 setembro a 01 de outubro será realizada a semana da pessoa idosa. Solicita envio de ofício circular, por
65 meio dos Escritórios Regionais, aos CMDI's, para adesão ao dia da pessoa idosa. **APROVADO.**
66 **Divulgação da valorização da Pessoa Idosa:** no dia 29 de setembro, às 9h a a Coordenação da Política
67 da Pessoa Idosa está programando a realização de caminhada concomitantemente em todo o estado do
68 Paraná. A ideia é divulgação da valorização da pessoa idosa no Paraná. Tentará viabilizar camisetas e
69 balões para chamar atenção. **APROVADO. Dia internacional da pessoa idosa:** será realizado convite aos
70 municípios do estado do Paraná para que no dia 01 de outubro seja realizado evento em comemoração a
71 esta data. **APROVADO. Plano estadual da Pessoa Idosa:** foram encaminhados ofícios às secretarias com
72 pendência de informação, além de alguns que não iniciaram o preenchimento. Será realizado contato com
73 as respectivas pastas para averiguar andamento das ações do Plano. **Visita ao Lar dos Velhinhos Rio**
74 **Azul:** Ressaltou pontos fortes como o formato da casa, em que os idosos tem sua dignidade mantida.
75 Registrada chegada das **conselheiras Solange Chemin Rosenmann (Secretaria da Cultura) e Janary**
76 **maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e**
77 **Pensionistas – AMAI - Curitiba). Materiais gráficos:** elaborados cartazes, *flyers*, estatuto do idoso de
78 bolso com letras grandes. O Material foi pensado no tema “Combate à violência a pessoa idosa e
79 mecanismos de denúncia”. O segundo material é em relação a temática “Dê preferência a pessoa idosa na
80 fila”. Informou a conselheira o advento de alteração legislativa com a diferenciação dos “super idosos”

81 aqueles com mais de 80 anos, os quais tem preferência ante outros idosos. Os materiais foram distribuídos
82 aos conselheiros. **Palestra Protagonismo e Valorização da Pessoa Idosa:** no dia 29 de setembro será
83 realizado no Canal da Música em parceria com SEDS, CEDI e FAS. Será transmitido via *webconferência*.
84 **Projetos em execução:** Curso de capacitação para *Smartphones* e *Whatsapp* em parceria com SEDS,
85 SETI, CELEPAR. Feira de ciência e tecnologias para pessoa idosa: dia 08 de agosto será realizada
86 capacitação para 3 Escritórios Regionais: Guarapuava, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul. **Informes**
87 **dos conselheiros:** o **conselheiro Rubens Bendlin** informou sobre a política da saúde do homem, que
88 estará realizando a 6ª edição do agosto azul tendo como tema a Valorização da Paternidade. Será realizado
89 seminário no dia 01 de agosto, e no dia 02 será lançado o guia do pré natal do homem. É uma forma de
90 incentivo à participação do homem no pré-natal/gestações. No dia 04 de agosto será o lançamento do dia
91 mundial da amamentação. Clarificou que o agosto azul trata-se de campanha nacional e o novembro azul é
92 campanha internacional, assim iniciam-se as campanhas em agosto estendendo-se até o mês de novembro
93 e ressaltou a importância do exame de toque em que é possível identificar 20% dos cânceres. A
94 **conselheira Maria Eva Rodriguez Gonzalez Fantin** alertou sobre a lei em que exige que idosos realizem
95 recadastramento eleitoral. O **conselheiro vice-presidente José Araujo** solicitou que o assunto seja
96 pautado na comissão de políticas básicas. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. Relator:**
97 **Fabiana Longhi Vieira Franz:** 3.1 Protocolado sob nº 14.721.163-5 – Solicitação recursos – Asilo São
98 Vicente de Paulo. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar devolutiva informando da apreciação e da
99 Disponibilização de Edital específico, quando em momento oportuno será publicizado e a referida entidade
100 poderá solicitar, conforme as normas, os recursos específicos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da
101 comissão. 3.2- Protocolado sob nº 13.534.480-0 – Of. 146/2017 CAOPDDI – retorno PASEP. **Parecer da**
102 **Comissão:** Ciente. Destacam-se que, os demais retornos constam de forma negativa a imunidade tributária
103 de pagamento. Contribuição obrigatória. Reitera-se ofício via Secretaria Executiva para a Receita Federal
104 do Brasil, visando que esta se manifeste porquanto a presente situação. **Parecer do CEDI:** Aguardar até a
105 próxima reunião a resposta da Receita Federal. 3.3- Deduções do IR – Fundo Nacional dos Direitos da
106 Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Ciente. Realize encaminhamento via Secretaria Executiva ao CNDI
107 para que este tome ciência das normativas a Dedução do IRPJ as pessoas idosas no Estado do Paraná,
108 para que sejam trabalhadas em nível federal as mesmas medidas, visando angariar recursos das empresas
109 estatais federais para o CNDI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.4- Acompanhamento e
110 pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Edital Entidades – Ainda
111 encontra-se na PGE para recurso e aprovação do Edital. **Parecer do CEDI:** Ciente. Encaminhar ofício para
112 PGE solicitando agilidade no retorno do protocolado. **Inclusão de Pauta:** 3.5- Artigo 84 – Estatuto do Idoso
113 – Cumprimento efetivo do referido artigo – Destinação de Multas Previstas na Lei 10.741/2003. **Parecer da**
114 **Comissão:** Encaminhar ofício pela SE à SEFA, à SESP, ao Detran/PR, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao
115 Ministério Público Estadual, ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS), ao Superior Tribunal de
116 Justiça, visando que estes tenham ciência e observem suas normativas internas para a realização da efetiva
117 destinação. **Parecer do CEDI:** Encaminhar ofício apenas ao Tribunal de Justiça, TRF 4ª Região e STJ. 3.6-
118 Encaminhamento de Ofício ao CNDI, para revisão da Lei de destinação de IRPJ, por lucro presumido.
119 **Parecer da Comissão:** Que o CNDI se manifeste para alteração das normas de doação por Imposto de
120 Renda, em vistas a alcançar as empresas e entidades que realizem o IR por lucro presumido, sendo que

121 elas possam realizar a doação aos fundos, nos mesmos moldes das demais empresas e entidades, que já
122 realizam por lucro líquido. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão e incluir empresas do Simples
123 e Lucro Presumido e Lucro apurado. **Comissão de Comunicação. Relator: Dulce Maria Darolt:** 4.1- A
124 pessoa idosa na empregabilidade - O técnico João Edson, da intermediação da mão de obra, Departamento
125 do Trabalho, da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, trouxe uma pesquisa sobre a aceitação
126 do mercado de trabalho às pessoas idosas. Informa que a procura por trabalho em 2016 e 2017 por
127 pessoas acima de 50 anos em diante, foi em torno de 10 por cento, e desses foram colocados no mercado
128 de trabalho em torno de 6 por cento; isso mostra que existe uma aceitação razoável do empresariado. Mas
129 foi observado algumas dificuldades, tal como a falta de conhecimento adequado na área da tecnologia,
130 popularmente chamado de analfabeto digital. Falta de aceitação do jovem para com idosos no mercado de
131 trabalho, pois a velocidade de resposta de ambos é diferente. Segundo João Edson a Celepar tem um
132 curso de inclusão digital disponibilizado a pessoas idosas. A conselheira Fabiana informa que fez reunião
133 com a CELEPAR, que tem somente 4 funcionários que atuam na área, que pode ser disponibilizado para o
134 Estado, e levado pela SETI para ser aplicado nas Universidades. João Edson informa também sobre os
135 Centros de Convivência, que o Projeto deles quando foram criados, tinha a perspectiva também de
136 desenvolver o trabalho e renda para pessoas idosas e comunidade. Que poderia ser levantado como está
137 sendo viabilizada esta questão. **Parecer da Comissão:** A partir do conhecimento do levantamento do
138 mercado de trabalho para pessoas acima de cinquenta anos, a comissão sugere: 1. Que a pesquisa do
139 trabalho seja disponibilizada pela SEJU, para ser colocada no site do CEDI. 2. Encaminhar para a Comissão
140 de Políticas Públicas e provocar a discussão, pensando na possibilidade da redução na carga horária no
141 mercado de trabalho e renda, para pessoas acima dos sessenta. 3. Encaminhar à Coordenação de
142 Proteção Social Básica, solicitação de levantamento sobre o uso dos espaços de Centros de Convivência,
143 se estão sendo utilizados também para a melhoria financeira para as pessoas idosas. E que após este
144 levantamento realizado, seja disponibilizado ao CEDI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão.
145 4.2- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente: O técnico Diego e a coordenadora
146 Fabiana trouxeram as amostras dos materiais gráficos desenvolvidos para pessoas idosas. Este material
147 desenvolve o pensamento sobre o respeito devido às pessoas idosas, que foi solicitado anteriormente a
148 esta Comissão. **Parecer da Comissão:** Ciente. Parabenizamos à coordenação pelos materiais. Foi
149 solicitado que seja disponibilizado online, para que os conselheiros possam publicizar nas redes sociais.
150 **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões
151 anteriores – pauta permanente Ainda não temos o desenvolvimento da Exposição de fotos de pessoas
152 idosas em seu ambiente profissional, que viria casar com todo o levantamento sobre o trabalho e renda que
153 está sendo discutido nesta Comissão. Fabiana sugere que futuramente quando houver a possibilidade de
154 nova campanha, que seja direcionada ao mercado do trabalho, onde poderá ser contemplada a sugestão da
155 exposição fotográfica dos profissionais idosos atuantes no mercado de trabalho e renda. **Parecer da**
156 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 4.4. Informe da coordenação da pessoa idosa - Pensando na
157 inserção das pessoas idosas no trabalho e abrir perspectivas atualizadas, para diminuir a estagnação que
158 leva à depressão e outras doenças que podem levar até ao suicídio, está sendo desenvolvido Projeto de
159 capacitação digital às pessoas idosas, envolvendo SEDS, CELEPAR, SETI. **Parecer da Comissão:** ciente,
160 ficamos no aguardo de novas informações. **Parecer do CEDI:** Ciente. 4.5 O sr. Urandy propôs que se façam

161 pesquisas para desenvolver aparelhos para desligar o gás de fogão e chuveiro automaticamente, para
162 pessoas que vivem sozinhas, evitando possíveis acidentes domésticos, bem como outros produtos para
163 melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Importante provocar a discussão com o empresariado e
164 comunidade sobre as necessidades, com a intenção de provocar inovações na indústria tecnológica.
165 **Parecer da Comissão:** Temos três sugestões: 1. Convidar a Ana Brun, do Centro Brasileiro do Design da
166 FIEP, para discutirmos o assunto. 2. Promover em conjunto com a SETI, uma Feira de Desenvolvimento da
167 Ciência e Tecnologia, que já existe, mas direcionada às pessoas idosas. 3. A comissão sugere que quando
168 possível, seja convidada em reuniões para o desenvolvimento deste assunto. **Parecer do CEDI:** Aprovado
169 parecer da comissão. **Comissão de Políticas Públicas. Relator: Daniela F. B. de Freitas:** 1.1-
170 Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa
171 Idosa - pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.2- Protocolado sob
172 nº 13.638.712-0 – Projeto de Lei - Gratuidade passe intermunicipal. **Parecer da Comissão:** Quando o
173 Estado faz um contrato com a empresa não se faz com o ônibus completo de passageiros se faz com a
174 margem em torno de 62,5% de passageiros restando uma margem de em torno 37,5% de espaço livre
175 dentro do ônibus. Ciente das argumentações, encaminhar ofício a DER para demonstração e comprovação
176 dos atos relatados e assim de que forma que vai impactar na receita, enviando documentos que comprovem
177 esta fala dada por estes órgãos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 1.3- Protocolado sob nº
178 14.339.952-4 estatística sobre suicídios – retorno ofício nº 24/2017 CAPE/SESP. **Parecer da Comissão:**
179 Ciente. A comissão sugere que seja realizado possivelmente no mês de outubro com a presença da
180 Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, IML, Ministério Público, Conselho Regional
181 de Medicina, Secretaria da Família e CEDI seminário, com o propósito estudar e estabelecer formas de
182 prevenção ao suicídio, por fim mantendo estatisticamente estes dados atualizados. **Parecer do CEDI:**
183 Aprovado parecer da comissão. 1.4- Ações de educação voltadas a pessoas idosas. **Parecer da Comissão:**
184 Encaminhar ofício a SEED para que seja estudado a possibilidade de criação de turmas do EJA exclusivas
185 para pessoas idosas, em função de que as pessoas idosas sentem-se deslocadas em função da
186 heterogeneidade das idades. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. Substituir o termo EJA por
187 Paraná Alfabetizado. 1.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente
188 **Parecer da Comissão:** Nada Consta. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.6- Pauta Extra-Disk Idoso Paraná.
189 **Parecer da Comissão:** Solicitar a gestão o fornecimento do relatório semestral das atividades do *disk*-idoso
190 Paraná, com um panorama dos dados estatísticos dos anos anteriores. **Parecer do CEDI:** Aprovado
191 parecer da comissão. 1.7- Pauta Extra - O município de Rio Azul gostaria de saber se ha possibilidades do
192 Secretário Executivo dos conselhos ser possuidor somente do Ensino Médio. **Parecer da Comissão:** A
193 comissão demonstra-se contraria ao pedido em virtude da grande responsabilidade de exercer esta função
194 dentro dos conselhos. **Parecer do CEDI:** Oficiar o CNDI a respeito da escolaridade exigida para o
195 desempenho da função do(a) secretário(a) executivo(a) nos diversos âmbitos. **Comissão de Normas e**
196 **Fiscalização. Relatora: Larisseane de Souza Ribeiro.** 2.1- Protocolado sob nº 14.646.548-0 MP Curitiba –
197 Fiscalização de acesso de Pessoas idosas aos ônibus intermunicipais – retorno CPPI – O protocolo
198 retornou da Coordenação da Política da Pessoa Idosa, com a informação acostada às fls. 07 e 08,
199 informando sobre a prática ilegal das empresas de ônibus que atendem as linhas intermunicipais, ademais
200 foram anexados na sequência denúncias, para instrução das providências pelo Ministério Público do Estado

201 do Paraná. **Parecer da Comissão:** Encaminhe-se Ofício em resposta ao ofício nº 110\2017 BTM, do CAOP
202 do Idoso e da Pessoa com Deficiência com cópia da informação da Coordenação da Política da Pessoa
203 Idosa acostada às fls. 07 e 08 e demais documentos onde constam as denúncias recebidas pela
204 Coordenação para ciência e providências do CAOP. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.2-
205 Cartão de Isenção à Pessoa Idosa – Of. 173/2017 COMEC – retorno, Ofício 070-2017 da CPPI, o qual
206 questiona a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba sobre dúvidas quanto ao método de
207 utilização da biometria facial, o qual foi respondido por meio do ofício 173-2017 DP, que informa sobre os
208 dispositivos legais que regem a isenção tarifária e informa também que o Cartão de Transporte da
209 Metrocard visa a facilitação da vida do idoso, pois anteriormente era necessário sempre a apresentação do
210 cartão de isenção e do documento de identificação, que em caso de esquecimento poderia gerar
211 constrangimento ao idoso. Ademais foi explicado o funcionamento do sistema que identifica a foto do
212 usuário isento, por um software que calcula matematicamente a compatibilidade entre o usuário e a foto
213 cadastrada, sendo que tal sistema tem possibilidade mínima de equívoco, mas tendo a possibilidade, o
214 cartão após retido é encaminhado ao funcionário que faz a devida conferência e constatada que o usuário é
215 aquele devidamente cadastrado o cartão é devolvido ao portador. O procedimento tem por objetivo o
216 controle e a detecção de cartões isentos sendo utilizados por terceiros, somente havendo constrangimento
217 do idoso se o mesmo por qualquer que seja o motivo seja obrigado a ceder o cartão a outros. Esta foi a
218 informação encaminhada. **Parecer da Comissão:** Tendo em vista a justificativa apresentada esta Comissão
219 se manifesta de acordo e concorda que não há constrangimento à pessoa idosa, no referido sistema,
220 seguindo então tão somente para ciência da plenária. **Parecer do CEDI:** Encaminhar ofício à COMEC e
221 URBS informando que pelo Estatuto do Idoso exige somente o documento de identificação comprovando a
222 idade é suficiente para a gratuidade do transporte. 2.3- Inclusão de Pauta – Ofício 153-2017 BTM, solicita
223 maiores esclarecimentos e informações complementares acerca do tema tratado na solicitação enviada por
224 meio de ofício 061-2017 deste CEDI-PR. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a CPPI para atendimento da
225 solicitação do Ministério Público, após retorne para apreciação e encaminhamento de resposta por este
226 Conselho. **Parecer do CEDI:** Trata-se de denúncia envolvendo a Viação Umuarama e o transporte
227 Interestadual. Será respondido pela CPPI conforme item anteriormente tratado. 2.4 – Inclusão de Pauta –
228 Relatório de Visita à ILPI Teixeirassoarense,- Solicitamos explanação em plenária do Conselheiro Robison,
229 para ciência do Conselho e adoção de providências. **Parecer da Comissão:** Solicitamos que seja
230 encaminhado a Coordenação da Política da Pessoa Idosa para acompanhamento e que permaneça como
231 pauta permanente neste Conselho para acompanhamento até conclusão da adequação do espaço físico na
232 ILPI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.5 - Acompanhamento e pendências de reuniões
233 anteriores – pauta permanente. Foi encaminhado propostas e alterações no Estatuto do Idoso para
234 conhecimento do Conselho. **Parecer da Comissão:** Cientes das alterações, solicitamos maiores
235 esclarecimentos da Coordenação quanto as providências que estão em tramitação quanto ao tema. **Parecer**
236 **do CEDI:** Ciente. Esclarecido em plenária. A presente ata foi redigida pela residente técnica Monique Cabral
237 de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será
238 publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.